

DESPACHO SECRETARIAL nº 167/2016

Referente ao protocolado nº 13.086.201-2.

1. Com fundamento no Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964 e, com base na Informação nº 130/2016-GFS/SEDS (fl. 215 - Prot. 13.542.100-6 apenso) e na Informação nº 298/2016-DG/SEDS (fl. 217 - Prot. 13.542.100-6 apenso), **reconheço o dever de pagar**, a Senhora Adriana Kopp, bem como **autorizo** a realização da despesa no valor de R\$ 3.199,39 (Três mil, cento e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), referente à locação do imóvel utilizado pela Agência do Trabalhador do Município de Irati, relativo ao mês de dezembro de 2015.
2. Tal medida fica condicionada ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista estarem válidas e vigentes no momento do pagamento.
3. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 26 de abril de 2016.



Fernanda Bernardi Vieira Richa
**Secretária de Estado do Trabalho
e Desenvolvimento Social**